

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(ACS) E AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (PMSAT), por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão liminar proferida em 05 de outubro de 2026 pelo Juízo da Vara Única de Santo Antônio do Tauá nos autos do Mandado de Segurança Cível nº **0801182-25.2026.8.14.0094**, impetrado por EDIELSON DO ROZARIO LIMA, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 02/2026, publicado em 21 de setembro de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para admissão e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE.

RESOLVE:

I – Retificar o item II do Edital nº 02/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“II - Desclassificar o candidato, **EDIELSON DO ROSÁRIO LIMA**, inscrição: 0001438, que concorreu ao cargo de ACS, correspondente a microrregião das Ilhas, por ausência no período editalício para entrega de documentação para contratação;”

Leia-se:

“II - Suspende, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0801182-25.2026.8.14.0094, os efeitos da desclassificação do candidato **EDIELSON DO ROSÁRIO LIMA** (EDIELSON DO ROZARIO LIMA), inscrição nº 0001438, que concorreu ao cargo de ACS, correspondente à Microrregião das Ilhas, restabelecendo-o provisoriamente na ordem classificatória da referida microrregião, na sua classificação original, até ulterior deliberação judicial;”

II – Convocar o candidato abaixo relacionado, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, para entrega da documentação para contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, compreendido entre **20/10/2026 e 26/10/2026, das 08 às 13h**, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Alcides Paranhos, nº17 – Centro, nos termos da decisão judicial:

MICRORREGIÃO DAS ILHAS

– EDIELSON DO ROSÁRIO LIMA, inscrição nº 0001438;

III – A ausência do candidato no dia 18/09/2026 não será considerada fundamento para sua eliminação do certame. Apresentada a documentação, a Administração procederá à análise do cumprimento dos demais requisitos previstos no edital, ficando a contratação condicionada ao preenchimento dos requisitos legais e editalícios;

IV – Fica reservada, até ulterior deliberação judicial, a vaga correspondente à classificação do candidato EDIELSON DO ROSÁRIO LIMA na Microrregião das Ilhas, abstendo-se a Administração de preenchê-la de forma definitiva por candidato posteriormente classificado. Caso a contratação de candidato posteriormente classificado já tenha sido formalizada até 05/10/2026, esta será mantida, ficando reservada a próxima vaga que surgir na mesma microrregião, observada a ordem classificatória, até a prolação da sentença;

V – A presente retificação tem caráter provisório e decorre exclusivamente do cumprimento de decisão judicial liminar, não implicando contratação imediata nem reconhecimento definitivo do direito à nomeação, podendo ser revista conforme o desfecho do referido Mandado de Segurança;

VI – Os documentos para a contratação são aqueles descritos no Anexo I do Edital nº 02/2026;

VII – Permanecem inalterados e ratificados os demais itens do Edital nº 02/2026.

DETERMINO:

A publicação desta errata no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA, e nos sites da PMSAT e da Banca Organizadora, bem como a notificação pessoal do candidato EDIELSON DO ROSÁRIO LIMA e a comunicação ao Juízo da Vara Única de Santo Antônio do Tauá, nos autos do Mandado de Segurança nº 0801182-25.2026.8.14.0094, das providências adotadas.

Santo Antônio do Tauá (PA), 19 de outubro de 2026.

ANTÔNIA
HELEN DA
SILVA SANTOS
01250225221

Assinado de forma
digital por
ANTÔNIA HELEN
DA SILVA SANTOS
01250225221

Antonia Hellen da Silva Santos
Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo de Amorim Pinto
Prefeito Municipal

RODRIGO DE
AMORIM
PINTO:976427
03287

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DE AMORIM
PINTO:97642703287